WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 26 | R$ 1,50 | RMVALE, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019 | N.º 3.401

Plano Diretor de Aparecida pode ser adiado por falhas no mapeamento

Com trâmite suspenso, projeto previsto para 2016 precisa de urgência para votado até dezembro

Fotos: Marcelo A. dos Santos

■ Leandro Oliveira
Aparecida

Atrasada há três anos, a aprovação do Plano Diretor de Aparecida pode ficar para 2020. O Executivo encaminhou o documento para análise e votação dos vereadores, mas suspendeu as análises após constatação de falhas no projeto. Os erros, segundo a Câmara, vão desde a inserção de leis inconstitucionais até o mapeamento errado de bairros.

Com a retirada do projeto, o Executivo precisará reparar as falhas e devolver a tempo para que os vereadores refaçam as análises e votem o documento antes do recesso parlamentar, previsto para a segunda quinzena de dezembro. O Plano Diretor prevê o desenvolvimento do município para um período de dez anos.

No Legislativo, o vice-presidente José Reis, o Dudu (PR), salientou que as falhas no documento são graves e podem afetar diretamente a votação prevista para este ano. "Foi feita uma solicitação de suspensão de qualquer providência quanto a tramitação do projeto, foi isso que pediram para nós. Isso foi recebido no dia 10 de setembro. Segundo o Executivo, existem artigos que estão errados".

De acordo com o parlamentar, leis e até o mapeamento do município apresentam erros. "Tem uma lei que foi considerada inconstitucional, que foi criada no final do ano passado, e ela consta no Plano Diretor. Então essa lei tem que ser retirada", afirmou. "Segundo as orientações da Prefeitura, o mapeamento está errado, o mapa não bate, está dando algumas divergências. O que vale hoje é o plano diretor de 2006".

O vereador afirmou que a Casa depende da agilidade do Executivo para que o projeto seja votado ainda neste ano. "Se não encaminharem isso até o final de outubro para que a gente discuta em novembro e dezembro, será inviável votar. Não vai ter jeito. Se eles (prefeitura) estão falando que o mapeamento está errado, quem vai ter que corrigir? Os vereadores? Claro que não. Vamos ter que chamar associação de engenheiros para verificar".

A Prefeitura de Aparecida confirmou por meio do departamento de Comunicação que as discussões sobre o Plano Diretor foram suspensas na Câmara Municipal. O setor foi indagado sobre os erros no mapeamento da cidade, mas não respondeu até o fechamento dessa edição.

Movimento durante a semana na praça Benedito Meirelles, em Aparecida; cidade pode ter Plano Diretor adiado após falhas no documento

Fotos: Leandro Oliveira

Dina Moraes, que tem até dezembro para exonerar oitenta cargos

Dina exonera comissionados e elabora projeto para não perder oitenta cargos

Justiça determina adequação até dezembro; Executivo busca aprovação da Câmara

■ Leandro Oliveira
Aparecida

A Prefeitura de Aparecida tem até dezembro para readequar oitenta cargos comissionados. A Justiça determinou a inconstitucionalidade dos postos em agosto, e fixou um prazo de 120 dias para adequações ou exonerações.

Seis pessoas que ocupavam cargos comissionados do Executivo foram exoneradas na última semana. Segundo o secretário de Justiça e Cidadania, Marco Aurélio Piza, os oitenta postos representam mais da metade dos comissionados da Prefeitura. Se todos forem exonerados, o Executivo perderá um grande volume de contratados.

Para não perder a mão de obra, a administração elabora um projeto de lei (PL) para adequação. O PL, que ainda não foi concluído, será encaminhado à Câmara e depende da aprovação dos vereadores para entrar em vigor.

O secretário destacou que o governo conta com outra proposta. "A Prefeitura está caminhando para um concurso público para não desfalcar a máquina administrativa", ressaltou Piza, que afirmou que caso seja obrigatória a exoneração, não serão todos os oitenta nomes comissionados que deixarão as funções, mas sim alguns deles.

Indagado sobre exonerações imediatas, ele frisou que "essas exonerações são de livre iniciativa da própria prefeita (Dina Moraes-PDT), de acordo com as adequações que ela vislumbra da máquina administrativa, por óbvio que, em decorrência dessa lei, mas também com olhos para colocar a administração pública na vanguarda do que ocorre hoje em dia e torná-la mais eficiente", afirmou. "Não consigo precisar quantas pessoas foram exoneradas, mas em média, seis, sete pessoas".

Piza não soube responder se estão previstas novas baixas entre os comissionados. "Não tenho essa informação, pois é um critério adotado pela própria prefeita", concluiu.

O Executivo busca um alinhamento com o Legislativo para aprovar o projeto de lei nas próximas semanas e evitar problemas na administração com as exonerações.

A decisão, proferida em agosto, acatou um pedido da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade).

Fotos: Marcelo Augusto

Seis cargos comissionados foram exonerados na última semana

Atos e Fatos

Márcio Meirelles

"Há também nas democracias um trono: a anarquia o ocupa frequentes vezes"

Marques de Maricá

A GRANDE FAMÍLIA

No momento que escrevo esta coluna desconheço o resultado do julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a queda do acórdão sobre a prisão em segunda instância.

Não importa saber, pois o resultado será: 7 x4 ou 6X5, favorável a soltura de perto de cinco mil prisioneiros cumprindo pena por narcotráfico, pedofilia, assassinato, crimes de corrupção, políticos da Lava-Jato, deputados, senadores, políticos profissionais e um ex-presidente da República.

O que instiga a pensar é a razão pela qual os doutos da corte Suprema mudam de opinião e apresentam ao mundo como um povo inconfiável. Quem irá fazer negócios com membros de um país que mudam de opinião como a brisa do mar? Mais uma vergonha para um país corrupto e que tem má vontade em tornar-se honesto. O crime compensa!

Há uma razão para tal. A magistratura, parte dela, o Poder Judiciário de maneira geral, curte uma inveja que se transforma em ódio a um jovem estudioso do direito, juiz federal, Sergio Moro, que simplesmente exerceu a sua função de julgar com sentenças claras, precisas, rápidas, sem o palavreado "latimoso", em que o condenado entende a sua culpa.

Menos um, que se julga o homem mais honesto do país!

A impunidade sobrevive!

Se não bastasse este detalhe, que no mundo jurídico brasileiro abala as colunas das extravagâncias dos indicados magistrados para o supremo Tribunal Federal, o presidente Bolsonaro, na sua ingenuidade jurídica, promete ao juiz de Curitiba uma vaga futura na suprema corte.

Na verdade, não foi tão ingênuo, mas descuidado, por que estava querendo se livrar do seu futuro opositor na eleição presidencial de 2022. Tem mais prestígio que o presidente e a tendência é de aumentar esta distância se não se afastar urgentemente das molecagens dos meninos, seus filhotes. O Supremo não deseja ter Moro como membro.

A blindagem que os filhos fazem ao presidente é digno de uma análise psiquiátrica, pois eles afastam todos os companheiros que apoiaram o seu pai na campanha, em última instância o elegeram.

Afastam os correligionários de primeira hora no atentado ao presidente em Juiz de Fora, numa arrogância e truculenta, de total desrespeito ao ser humano.

O interessante é que o pai assiste tudo impassível!

Acabam de destruir o inexpressivo partido que ofereceu a legenda ao presidente, perde sustentação no Congresso Nacional, e o que fazer com as próximas reformas sem um líder, sem base política e sem sustentação política.

O inexplicável para a sociedade, a passividade do presidente diante das milícias virtuais controladas pelos filhos destruindo histórias políticas, integridade moral, reproduzindo o cenário de onde se formaram políticos: a baixada fluminense.

O presidente terá dificuldades no próximo ano legislativo para aprovar projetos de reforma para o desenvolvimento do país.

"O interessante é que o pai assiste tudo impassível! "

A reforma da previdência foi uma amostra do que pode acontecer, o Poder Legislativo assumir o governo e ditar as regras e o andamento das reformas num ano de eleições municipais, onde uma grande parte dos membros do parlamento serão candidatos à prefeitura de sua base eleitoral.

A economia apresenta sinais de recuperação, mas não em uma ascensão desejada, onde se espera um crescimento de 1,5% em 2020. É pouco para recuperar o pleno emprego.

A economia em passos de tartaruga e eleições municipais onde os candidatos não correrão aos braços do presidente, pois o seu prestígio estará em jogo. O próprio presidente se preocupará com as grandes capitais para fortalecer a sua base eleitoral para 2022. Ver para crer!

Quem votou no Bolsonaro e acredita ainda em seu governo se absterá de declarar o seu voto e apoio.

Vamos esperar para ver!

Perguntar não ofende: onde estão os ambientalistas que não se preocupam com o derrame de óleo nas praias do nordeste e com a morte das tartarugas? Acho que entendi: as tartarugas deveriam tomar o óleo venezuelano em canudinho de Coca-Cola do McDonald. Imperialistas da obesidade!

Câmara vota ampliação de licença-paternidade

Projeto estabelece vinte dias de folga para servidores em Pinda

Fotos: Reprodução PMP

Servidor público é foco de projeto que aumenta para vinte dias o afastamento de maternidade para homens em Pinda

Lucas Barbosa
Pindamonhangaba

Atendendo ao pedido do prefeito Isael Domingues (PL), a Câmara de Pindamonhangaba aprovou na última sessão o projeto que concede aos servidores municipais a prorrogação por mais 15 dias do direito à licença- paternidade. Com a alteração, os trabalhadores poderão acompanhar os primeiros vinte dias de vida dos filhos.

Encaminhada por Isael em 25 de setembro, a proposta recebeu o aval unânime dos vereadores na noite da última segunda-feira. O projeto foi elaborado pelo Executivo após indicação da vereadora Gislene Cardoso (DEM).

De acordo com a proposta, o benefício será concedido aos servidores municipais que o solicitarem até dois dias úteis antes do parto. O direito, que não gerará descontos salariais, também se estende aos homens que adotarem ou obtiverem a guarda judicial de crianças.

Além de revelar que a medida não gerará aumento de despesas aos cofres públicos, a justificativa do Executivo ressalta que a proposta "possibilitará aos pais participarem mais ativamente dos primeiros dias dos filhos, intensificando assim os vínculos e a convivência familiar, bem como garantindo o direito à paternidade tanto ao pai quanto à criança (trecho do projeto)".

Em um vídeo publicado em sua página oficial na rede social Facebook, Isael ressaltou a importância da extensão do prazo do direito trabalhista. "Além de alinhamento com uma lei federal, esta mudança simbolizará uma maior valorização e humanização de nossos colaboradores que terão mais tempo para fortalecerem seus vínculos afetivos iniciais com os filhos". As servidoras municipais permanecem com seis meses de licença-maternidade.

Após o aval do Legislativo, a proposta deverá ser sancionada pelo chefe do Executivo no início de novembro.

A reportagem do **Jornal Atos** solicitou uma entrevista sobre tema ao presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Pindamonhangaba, Daniel Ramos, mas o pedido não foi atendido até o fechamento desta edição.

Sarampo avança em Cruzeiuro e Pinda com mais três casos

Cidades têm 7 e 12 registros respectivamente; região mantém atenção

Fotos: Divulgação PMP

Da Redação
Cruzeiro

Vacinação de jovem em Pindamonhangaba; Cruzeiro alerta para novas ocorrências

Os casos de sarampo no Vale do Paraíba não param de subir. Cruzeiro confirmou, na última quarta-feira (23), três novos casos da doença, totalizando sete casos registrados em 2019. Segundo a Prefeitura, as vítimas são duas mulheres, de 19 e 22 anos e um homem de 29 anos. Em Pindamonhangaba, a Vigilância Epidemiológica confirmou mais três casos, que passou de 9 para 12 infecções.

Os pacientes de Cruzeiro passam bem. Outros 12 casos estão sob suspeita na cidade e aguardam resultados de exames. Em Pindamonhangaba um menino de um ano, morador do Cidade Jardim; uma menina de seis meses do Bairro das Campinas; e uma menina de quatro anos, do Araretama, tiveram os casos confirmados. Todos foram medicados, tratados e passam bem. Atualmente 10 pessoas aguardam resultados de exames.

Na região são 16 cidades com casos de sarampo até o momento. Além de Cruzeiro e Pinda, também têm casos São José dos Campos, com 37; Caçapava, com 21; Taubaté 20; Ubatuba com 10 casos; Jacareí com 7, Ilhabela com 6; Lorena, Campos do Jordão e Tremembé com 4; Caraguatatuba, São Sebastião, Guaratinguetá, Aparecida e Potim com um caso confirmado cada.

A primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação se encerrou na sexta-feira (25). O foco desta fase foi vacinar crianças com idade entre 6 meses e 5 anos.

O sarampo é uma doença altamente contagiosa causada por um vírus. Os sinais e sintomas iniciais geralmente incluem febre, muitas vezes superior a 40ºC, tosse, corrimento nasal e olhos inflamados.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl.25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1. Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12) 3522-9571 - Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257
Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 29 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

ATOS CLASSIFICADOS

LORENA 3152-2148 | GUARÁ 3152-2148 | PINDA 3152-2148

VEÍCULOS

Pinda – Vendo Mitsubish Lacer GLX ano 98 – cinza – c/ar e direção – 4pts. Tr.F: 99643-0403

Pinda - Vendo Chevete ano 1992 – azul – ótimo estado. Tr. F: 9918-0715/99115-3821

Pinda – Vendo Biz ano 2018 – 800km. Tr.F: 98140-7098

Pinda – Vendo Strada ano 2010 – completa. Tr.F: 99659-6008

Pinda – Vendo Onix Hacth LT 1.0 ano 2017 – dir/trv/vd elétrico – ar - único dono. Tr.F: 98163-1247

Pinda – Vendo Capitiva ano 2012 – completa. Tr.F: 3642-7604

Pinda – Vendo caminhão baú Accelo 915C ano 2010. Tr.F: 98201-6767

Caraguá – Vendo Honda XRE 300 ano 2016 – preta – mec. ok, pneus ótimo estado. Abaixo tabela. Tr.F: 98172-7696

Caraguá – Vendo Fiesta 1.0 único dono – Flex –abaixo tabela. Tr.F: 97408-0720

Ubatuba – Vendo Logan 1.0 flex ano 2013 – 80.000km rodados, ar – engate e som. Tr.F: 99241-2830

Ubatuba – Vendo Saveiro ano 2014 – vermelha – completa – único dono – IPVA ok. Tr.F: 97407-7083

Ubatuba – Vendo Pcx 150 ano 2018 – 11.280 km rodados. Tr.F: 99716-5752

Ubatuba- Vendo Fiat Palio Fire 1.0, ano 2003, modelo 2004. Todo revisado, mecânica perfeita. Telefone: 98133-3854

Ubatuba- Vendo Blazer completa DLC 4.3, ano 98/99, gasolina, engate para 2.500kg, molas reforçadas. Valor R$ 15.500,00. Telefone: 99633-6430

Pinda – Vendo Duster Techroad 1.6 Hi-flex – 16v – ano 2014 – G. Tr.F: 99132-5733

Pinda – Vendo Uno ano 93 – azul – conservado. Tr.F: 99199-0341

Pinda – Vendo Fusca ano 1975 – motor 1500 – G – vermelho – aro 14. Tr.F: 98897-7410

Pinda – Vendo Toro ano 2019 - completo - 1.8 16v Flex, automático. Branco. Tr.F: (11) 98040-3128

Pinda – Vendo Escort GL 1.6 MPI ano 93 – A – cinza – IPVA pago – alarme/som. Tr.F: 99104-1996

Pinda – Vendo Citroen Xsara Picasso 2.0 - 16v – Aut.- ano 2005 – G –preto – completo. Tr.F: 99766-5469

Pinda – Vendo Ford Ka ano 2009/2010 1.0 – Flex – vermelho. Aceito troca. Tr.F: 99765-2069

Pinda – Vendo Sandero Step Way ano 2014 – 1.6 – Flex – preto – 4pts –IPVA pago. Tr.F: 99707-0934

Pinda – Vendo Vectra GTX ano 2011 – Flex – c/manual – 4pts – prata – IPVA pago. Tr.F: 98182-7556

Pinda – Vendo Pálio EX 1.0 fire ano 2002 – G – 2pts. Tr.F: 3912-3522

IMÓVEIS

Taubaté – Vendo apto no Cecap 3. Tr. Direto com proprietário F: 99211-6171

Pinda – Passo Ponto comercial (hotel) c/14 quartos, mobiliado ou TROCO por casa em Ubatuba. Tr..F: 98876-2142/99219-7687

Pinda - Vendo Chácara – 1000m2 – Bom Sucesso – fácil acesso. Aceito carro como parte de pagamento. Tr.F: 3643-7017/98848-2412

Pinda – Vendo Casa – Castolira. Tr.F: 99175-8085

Pinda – Vendo terreno – Sta Cecilia – murado – plano c/300m2. DOC ok. Tr.F: 99754-3607

Pinda – Vendo ou Troco casa em Pinda – c/2 dorms. s/1 ste, banh. Social, sala, coz., a/serv., garagem p/3 carros – atrás Village Paineiras –. Aceito carro, terreno, casa de menor valor. Tr.F: 99129-7203

Pinda – Vendo Chacara – Goiabal – 15x70 – c/arvores frutíferas, pequena casa.Aceito carro/moto como parte de pagamento. Tr.F: 99773-3267

Pinda – Vendo casa

NEGÓCIOS

ALUGUEL

Pinda – Alugo Casa – Ouro Verde - Tr.F: 99138-7192/99204-5626

Pinda – Alugo casa – Araretama. Tr.F: (33) 98407-0604/(12) 99134-0999

Pinda – Alugo casa Mombaça – prox.ao mercado Ideal. Tr.F: 3527-2160

Ubatuba – Alugo para temporada apto – Praia Tenório. Tr.F:

EMPREGOS

Pinda – Aulas particulares de Espanhol. Tr.F: 99131-3913

Pinda – Preciso de trabalho – leiteiro/tratorista/caseiro e serviços gerais em chácaras, sítios e fazendas. Tr.F: 99725-2702

Pinda – Faço serviço de montador de moveis. Tr.F: 3648-5934

Pinda – Faço higienização em sofás, bancos de carro. Orçamento sem compromisso. Tr.F: 97411-7786

Ubatuba- Lavagem e Pintura de telhados. Quer deixar seu telhado novo? Temos a Solução! Lavagem e reparos, aplicação de resina. Ligue e faça seu orçamento. Telefone: 98133-3854

Ubatuba- Fretes e carretos para região e grande São Paulo. Telefone: 3832-7672

Ubatuba- Consertos e manutenção de celulares. Troca de touch, display, flex, desoxidação, desbloqueio de operadora, desbloqueio de senhas, desbloqueio de android. Telefone: 99649-1192

DIVERSOS

Pinda – Vendo 2 janelas de alumínio c/vidro (1,20 x 1,00), vitraux de alumínio c/vidro (0,60 x 0,60), guarda-roupas e rack com rodinhas. Tr.F: 99134-2839

Pinda – Vendo Maça do amor tradicional e com cobertura de chocolate, bala baiana e bombons sob encomenda. Tr.F: 99721-4774

Pinda – Vendo 2 bicicletas aro 26 e aro 24. Tr.F: 99616-7583/3522-0580

Pinda – Alugo carrinho de pipoca e máquina de algodão doce para festa de aniversário. Tr.F: 99253-0732

Pinda – Vendo micro-ondas Electrolux 110v – pouco uso – parcelo. Tr.F: 98122-4819

Pinda – Vendo geladeira 220v –branca – ótimo estado. Tr.F: 98228-4604

Pinda – Vendo freezer Consul Slim 110v –funcionamento perfeito. Tr.F: 99146-2576

Pinda – Vendo fritadeira elétrica Mondial c/NF. Tr.F: 99174-9419

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº92/2019 – PROC.582/2019

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é aquisição de blocos, bloquetes, canaletas, guias de concreto e tijolos para conservação e manutenção dos próprios públicos do município, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto a empresa:
EMPRESA: JACKS B.G. RODRIGUES ME CNPJ: 18.782.743/0001-26
Vencedora dos itens:01,02,03,04.
Valor do aluguel: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil novecentos reais)
EMPRESA: RAUL RABELO NETO EPP CNPJ: 03.672.107/0001-30
Vencedora dos itens:13,14.
Valor do total: R$ 37.540,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais)
EMPRESA: CTBS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI CNPJ: 00.869.442/0001-79
Vencedora dos itens:07,08.
Valor do total: R$ 46.650,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)
EMPRESA: POLIANA F.M. DE ARRUDA ME CNPJ: 13.069.694/0001-65
Vencedora dos itens:05,06.
Valor do total: R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)
EMPRESA: HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 05.743.514/0001-50
Vencedora dos itens:09,10,11,12,15,16,17,18.
Valor do total: R$ 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais)

PREFEITURA DE LORENA
Nota de Aviso: Chamada Pública Nº 01/19 PROC. Nº 608/19.

O Município de Lorena-SP torna pública a abertura da chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a realizar-se às 09:30 horas do dia 29 de novembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3041, das 09h às 18h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019 PROC. Nº 459/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para diversas secretarias.
CONTRATADA: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP
CNPJ: 16.622.225/0001-10
VENCEDORA DOS ITENS:07,08,53,54,67,68,69,70.
VALOR TOTAL: R$ 21.552,26 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 25/10/19
CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME
CNPJ: 26.193.511/0001-60
VENCEDORA DOS ITENS: 09,10,21,22,23,24,57,58,71,72,73,74,105,106,107,108,109, 110,139,140.
VALOR TOTAL: R$ 23.859,42 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 25/10/19

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 603/2019-SUP;9629/19-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II da lei supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais que não estão disponíveis no laboratório municipal.
CENTRO DIAGNÓSTICO ANDRADE LTDA EPP
CNPJ Nº: 07.185.057/0001-51
RENATO M ROCHA RIBEIRO ME
CPNJ Nº: 20.655.842/0001-99

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 – Proc. Nº 309/18 – Contrato nº 148/18 – PP Nº46/18 - PML
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ:35.820.448/0085-44
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 148/18, decorrente do Processo Licitatório nº 309/18, Pregão Presencial nº 46/18, firmado em 27 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula 2.2.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12(doze) meses, a partir do dia 24 de setembro de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: Com respaldo na cláusula 2.1.7 do contrato original, fica reajustado o valor contratual pelo Índice Geral de Preços – IGPM da Fundação Getúlio Vargas, no percentual de 4,963% (quatro vírgula novecentos sessenta e três milésimos por cento), perfazendo o montante de R$ 2.500,28 (dois mil quinhentos reais e vinte e oito centavos), observando o interregno mínimo de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do referido contrato.
CLÁUSULA QUARTA: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 52.878,36(cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária.
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº09/2019 – PROC.397/2019

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços de drenagem urbana, com início na Rua Gonçalves Dias até a Rua Madame Curie, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto a empresa:
EMPRESA: ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 16.793.191/0001-26
Valor do aluguel: R$ 398.147,96 (trezentos e noventa e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02– Proc. Nº 314/17 - Contrato nº 132/17 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/17
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME CNPJ: 08.689.801/0001-18
OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2019, conforme estabelece a cláusula 4.1 do contrato original e o artigo 57, IV da Lei 8666/93;
Cláusula Segunda – A CONTRATADA renuncia neste ato o reajuste previsto na cláusula 4.2 do contrato original;
Cláusula Quinta – As despesas decorrentes deste termo aditivo, até o término da vigência contratual, correrão por conta da dotação orçamentária;
Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019

PREFEITURA DE LORENA
Nota Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇO n° 15/19 - Proc. Nº 555/19

O Município de Lorena-SP torna público o julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇO 15/2019 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para obra de conclusão da quadra com vestiário da Escola Aparecida Machado Guedes de Oliveira – Vila dos Comerciários II – Lorena/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. A Comissão de Licitação, juntamente com o apoio técnico e após análise dos documentos apresentados pelos licitantes para o cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, decidem que a empresa CARLOS PEREIRA ARAUJO CONSTRUÇÃO foi HABILITADA e as empresas COMERCIAL TOP MIX LTDA e ALFI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foram INABILITADAS. Fica aberta o prazo para o cumprimento do disposto no artigo 43, III da Lei 8.666/93. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

AV. Godoy Neto - 350
Olaria - Lorena
12 3152 8083
WR Radiologia Odontológica Digital

VELOSCAP
VELOCÍMETROS, ESCAPAMENTOS E ACESSÓRIOS
Av. Francisco Brasil, 199 - Vila Nunes - Lorena - 3152 93

NELSINHO AUTO PEÇAS
TRADIÇÃO EM AUTO PEÇAS
AV. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, 125 Lorena SP 3152-1414 3152-1143

casa albano
Tecidos e Lingerie
R. Dr. Rodrigues de Azevedo - 142 - Lorena - (12)3152 1133 - beatrizaaarecha.uol.com

ESTÉTA Modas
Pç. Dr. Arnolfo de Azevedo, 100
Lorena
Tel. 3153 3045

Madeireira do Trêvo
Faça da nossa Loja a sua casa
Al. Ermênio Gomes, 25 Pq. Rodovias - Lorena - www.madeireiradotrevo.com.br

Casa Cobianchi
3153 1668
NOVO ENDEREÇO RUA BARÃO DA BOCAINA, 31 - CENTRO - LORENA

Colchoaria Ramos
A loja de colchões do Marquinhos
R.Dr.Rodrigues de Azevedo, 425 Lorena - (12)3152 5748

ELETRO JOEL
50 Anos
Assistência técnica autorizada
Black & Decker - Suggar - Salton - Walita - Arno - Taiff - Lorenzetti
Pc. Marechal Mallet, 15 - Lorena - 3153 2186 - 3152 4908 - joelrinor@uol.com.br

escola | stilu BALAOZINHO
Rua Pasqual Del Mônaco - 177
Nova Lorena - Lorena
(12) 3153 1619 - (12) 3152 7470
balaozinho@uol.com.br
http://stilubalaozinho.com.br

VERAS
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
PEDRO VERAS
CRECI 39.725
RUA DR. CASTRO SANTOS, 93 - CENTRO
GUARATINGUETÁ/SP
FONE: (12) 3122-4836

ALUGUEL E VENDAS CONSULTE NOSSO SITE!
www.verasimoveis.com.br

VENDAS:
• TERRENO - PORTAL DAS COLINAS: ÓTIMA LOCALIZAÇÃO NA AV. PROF. JOSÉ PEREIRA ÉBOLI, ÁREA 12 x 40 = 477m² TERRAPLANO EM 2 LANCES.....R$ 395.000,00
• LINDA CHÁCARA - PEDRINHAS: ÁREA 4.500m , COM RIO NOS FUNDOS, NO ASFALTO, CASA VARANDADA, 3 DORM., 02 BANH., LAREIRA, CHURRASQ., ETC.....R$ 780.000,00

SITE: verasimoveis.com.br
ALUGUEL (12)98163-5953
VENDAS (12) 99153-8777

Palestra sobre o câncer de mama é ministrada em empresa de saneamento em Guaratinguetá

Colaboradores receberam oncologista para um bate-papo sobre o trabalho contra o câncer

Da Redação
Guaratinguetá

No mês de outubro, popularmente conhecido como Outubro Rosa, celebra-se o movimento de adesão mundial que visa estimular a luta contra o câncer de mama e seu diagnóstico precoce. Neste contexto, na última quinta-feira, 24, a Guaratinguetá Saneamento, empresa responsável pelo esgotamento sanitário da cidade, em parceria com a Casa ATO (Apoio ao Tratamento Oncológico) ofereceram aos colaboradores uma palestra sobre o câncer de mama, com a oncologista Dra. Ilda Caixeta.

Em um bate-papo descontraído, foram abordados temas como o diagnóstico, tratamento e a cura desta doença que tem maior incidência entre as mulheres e, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), estima-se que, no Brasil, serão quase 60 mil novos casos por ano. Por isso, é importante observar possíveis alterações nos seios e na região das axilas. Caso encontre alguma anormalidade procure por um mastologista.

Para Indiara Guasti, gerente operacional da Guaratinguetá Saneamento, a ação teve o intuito de promover maior conscientização sobre os cuidados com a saúde. "A palestra é uma maneira de alertar sobre a doença e também sobre o quão importante é zelar pela saúde. Por isso, estimulamos esses cuidados diariamente por meio de projetos como o "Bem-estar" que promove a qualidade de vida para os nossos funcionários", contou a gerente.

Como a Casa ATO é movida por doações, a equipe da empresa de esgotamento sanitário se mobilizou na arrecadação de café, leite em pó e adoçantes que serão utilizados como donativos aos pacientes atendidos pela instituição em cerca de 18 municípios.

Prefeito e Câmara divergem sobre proibição de plásticos

Vereadores derrubam veto de Isael Domingues e governo tem até o dia 5 para publicar lei em Pindamonhangaba

Lucas Barbosa
Pindamonhangaba

Em votação unânime, a Câmara de Pindamonhangaba derrubou, na última segunda-feira, o veto do prefeito Isael Domingues (PL) sobre o projeto do vereador Rafael Goffi (PSDB) que cobra a proibição de utensílios plásticos descartáveis em estabelecimentos comerciais do município. Devido à decisão do Legislativo, a expectativa é que a lei entre em vigor até o fim do primeiro semestre do próximo ano.

Aprovada por todos os vereadores no dia 2 de setembro, a proposta de Goffi determina que os comerciantes parem de fornecer aos seus clientes utensílios de plásticos não recicláveis como agitadores de bebida, copos, pratos e talheres. A medida atingiria bares, casas noturnas, hotéis, padarias, restaurantes, shows musicais e salões de eventos.

No lugar dos objetos deste tipo de material, os estabelecimentos deveriam fornecer utensílios reutilizáveis ou biodegradáveis (que se decompõe naturalmente), contribuindo com a preservação do meio ambiente.

O projeto complementaria outro apresentado pelo tucano no primeiro semestre do ano, e que vigora desde junho após sanção de Isael, proibindo o uso de canudos não reaproveitáveis no comércio de Pindamonhangaba. No mesmo mês, a norma foi instituída em todo estado por determinação do governador João Doria (PSDB).

Apesar da aprovação unânime do segundo projeto, ele foi vetado por Isael em 17 de setembro. O chefe do Executivo argumentou que antes de impor a proibição aos comerciantes é necessário um amplo debate com a população. Isael ressaltou que a decisão em âmbito municipal conflitaria o posicionamento das esferas superiores de poder sobre o assunto, já que "não há lei federal ou estadual específica determinando a proibição de fornecimento de produtos plásticos de uso único como copos, pratos, talheres e agitadores para bebidas de plásticos descartáveis ou de uso único (trecho do documento)".

Após a derrubada do veto, Goffi comemorou o apoio dos colegas e questionou o posicionamento de Isael. "Achei muito estranho o prefeito ter vetado a proposta alegando dúvida jurídica, já que o embasamento legal é o mesmo utilizado no projeto de proibição dos canudos plásticos que ele mesmo sancionou. Os vereadores foram muito coerentes e mantiveram o posicionamento da primeira votação, aprovando o projeto por unanimidade e agora quebrando o veto da mesma maneira".

Com a derrubada do veto, o Executivo terá até o próximo dia 5 para publicar a lei. Caso não realize a ação, a medida será promulgada pela Câmara.

O projeto estabelece que, após a promulgação da lei, os comerciantes terão seis meses para se adequarem a mudança.